



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DA VEREADORA DO PT

PEDIDO DE INDICAÇÃO: Nº ____/2025.
AUTORA: VEREADORA PROFESSORA ISABEL
ENTRADA: 2025
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____



SENHOR PRESIDENTE:

A vereadora que subscreve este requerimento solicita que, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a devida apreciação pelo douto Plenário, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo Municipal.

Pedido:

Criação de um **Departamento da Mulher** no âmbito da administração municipal.

Justificativa:

O **Departamento da Mulher** terá como função primordial garantir a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção, promoção dos direitos e desenvolvimento das mulheres, assegurando a implementação e o acompanhamento de todas as leis, programas e projetos oriundos das esferas federal, estadual e municipal. A criação deste setor representa um avanço significativo na estrutura administrativa do município, pois permitirá a articulação e execução coordenada de iniciativas voltadas à equidade de gênero, ao enfrentamento à violência contra a mulher, à promoção da saúde feminina, à inclusão socioeconômica e ao acesso a direitos fundamentais. Além disso, sua atuação será essencial para fortalecer redes de apoio, oferecer suporte a mulheres em situação de vulnerabilidade e garantir que todas as diretrizes institucionais sejam aplicadas de forma eficaz e integrada, promovendo um município mais seguro, justo e igualitário para todas.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL SILVEIRA DOS SANTOS
Data: 17/03/2025 11:36:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>